



## PORTARIA Nº 045/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** a interrupção de Licença para tratar de interesses particulares da servidora em epígrafe encaminhado através do Ofício Nº 091/2018 – GAB/SEMSA, de 30/05/2018 solicitando retorno a partir do dia 01/06/2018;

### RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a Licença para tratar de interesses particulares da servidora **ROSANA PENA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, Mat.: 01812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração